



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADAS À GESTÃO PÚBLICA DE DADOS E TAREFAS OPERACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 74, inciso I, que regula a inexigibilidade de licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação desempenhará papel fundamental na modernização e na eficiência da gestão pública, proporcionando a centralização, automação e integração dos processos administrativos, financeiros e de controle interno. Entre as principais funcionalidades esperadas estão: Controle de despesas e receitas públicas; Gestão e Transparência pública de informações.

A implementação desse sistema também busca atender às exigências legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, e pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), assegurando a divulgação de dados de maneira clara e acessível à população. Além disso, a contratação está alinhada à Instrução Normativa TCM/PA nº 11/2021, que regula a disponibilização de informações e dados no âmbito dos municípios do estado do Pará.

A utilização de ferramentas tecnológicas adequadas possibilitará maior eficiência, agilidade e segurança nas atividades municipais, promovendo melhorias contínuas nos serviços prestados à população. A escolha de um sistema especializado justifica-se também pela complexidade e especificidade das demandas do setor público, que exigem soluções personalizadas e compatíveis com a legislação e os padrões técnicos atuais. Portanto, essa contratação se apresenta como medida imprescindível para garantir a eficiência da gestão pública municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha recaiu sobre a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 02.288.268/0001-04,



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CRIA. COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.



estabelecida na Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210, representada neste ato por **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, RG nº 5530247, CPF nº. 902.865.452-68, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, tendo em vista da detenção de exclusividade de prestação do serviço, comprovada por meio de documentação, portfólio e histórico de atuação para entes públicos.

A empresa apresenta sólida experiência na área, com reconhecimento no mercado pela qualidade e eficiência de suas soluções técnicas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

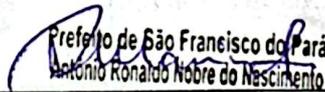
O preço contratado foi analisado e está em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza equivalente. A proposta apresentada é compatível com a complexidade do objeto e os benefícios esperados, configurando uma contratação vantajosa e economicamente viável para o município, no valor global de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro Mil e Quatrocentos Reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na fundamentação legal, na justificativa da contratação, na escolha do prestador e na análise do preço, ratifico a inexigibilidade de licitação para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema integrado (softwares) de gestão pública, destinadas à gestão pública de dados e tarefas operacionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA.**

Determino, ainda, que sejam realizadas as devidas formalidades legais para a assinatura do contrato e demais procedimentos administrativos o mais brevemente possível, visando à celeridade e eficiência na execução dos serviços contratados.

São Francisco do Pará, 09 de janeiro de 2025.


Prefeito de São Francisco do Pará
Antonio Ronaldo Nobre do Nascimento

ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal